



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 118, DE 19 SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2024, em reverência à memória do **Tenente Coronel da Polícia Militar José Maidana**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II e alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do **Tenente Coronel da Polícia Militar José Maidana**, ex-comandante do 12º Batalhão de Naviraí;

Considerando sua atuação como pastor da Igreja Sara Nossa Terra, onde desempenhou com zelo seu papel espiritual, levando consolo e orientação à comunidade local;

Considerando o desalento dos amigos e familiares, bem como a administração pública municipal e o sentimento de solidariedade, pela perda do homenageado;

Considerando finalmente que é dever do poder Público Municipal de Naviraí, render homenagem àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2024, em reverência à memória do **Tenente Coronel da Polícia Militar José Maidana**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 19 de setembro de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

